

das, e o Povo desocupado da idéa das paixões, e dos odios, hade cuidar na arrumação da sua vida, e ter cabedal para promover as suas lavouras e manufacturas.

Eu estou neste pensamento, não sei se me engano, só a V. Ex.^a hé que o comunico, que até agora ainda me não atrevi a participalo á mais ninguem; espero que V. Ex.^a queime logo este papel ⁽¹⁾, me diga se quizer o seu parecer porque desejava ter a satisfação de o ouvir nesta difficultozissima materia, em que tenho consultado muita gente sem que té agora achasse ter lembrado este ponto, e como hé original meu, e de tão fraco juízo o julgo por hum desparatado dezaerto. V. Ex.^a me perdoe, e me desculpe, e guarde aquelle segredo tão necessario q. logo ao principio lhe pedi. D.^s G.^o a V. Ex.^a m.^s a.^s S. Paulo a 3 de Novembro de 1769. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r D. Francisco Innocencio de Souza Coutinho ⁽²⁾. — D. Luiz Antonio de Souza.

Fragmento da carta sobre a mina de ferro do Ypanema

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sur.: — Depois
deste presente anno de
em que se achava a Fabrica pela in-
suficiencia adiantadas até o pre-
zente, e suposto ado as esperiencias
e melhorado *alguma couza as fundições* ainda se não
tem alcançado o *verdadeiro conhecimento do ponto* em
que se deve queimar *a pedra para a boa produção*
do ferro ⁽³⁾.

⁽¹⁾ Queimar esta carta em Angola e deixal-a registrada em S. Paulo parece um pouco de incoherencia; ou o auctor expandia-se para desabafar-se e não tinha muita confiança na pessoa a quem se dirigia.

⁽²⁾ Francisco Innocencio de Souza Coutinho foi o desastrado diplomata que oito annos depois assignou, com o Conde de Florida Branca, o tratado de Santo Ildefonso; que vai publicado na vol. XVII.

⁽³⁾ Os pontos representam a parte estragada do manuscrito e os gryphos as interpolações que julgamos dever fazer nos logares em que facilmente pudemos completar o sentido da phrase. (N. da R.)



As Minas são... por ser huma vasta Serrania de banda... de mato geral, e excellente *disposição de agua* para mover Engenhos, como tãobem a comodidade para transportar o ferro para *distantissimas Regiões* desta grande parte do Mundo, e pequena distancia de terra com sufficiente caminho para porto de mar.

Fudo isto se malogra pela pouca experiencia do Mestre, e pela falta de pessoas habéis, e curiozas, pois me não tem sido possível descubrir sogeitos que, applicandosse, conseguissem o descubrimento deste segredo. Ainda isto que se tem alcançado o devo a rude intelligencia de hum negro, que, principiando a trabalhar com o Mestre, tira melhores fundições quando as governa. Apezar de todas estas difficuldades, tinha introduzido alguns Ferreiros para fazer aprender com o deizignio de os remeter a V. Ex.^a, mas já vejo que em lugar de eu poder servir estou em estado de lhe pedir mo queira servir a mim, e não seria dezacerto, que entre ambos mandassemos vir segunda vez outros Mestres de Biscaya (1) para estas fabricas, tanto porque seria muito mais conveniente ao serviço de S. Mag.^o, e ao bem cômum dos seus vassallos que ambos florescessem, como porque repartida a despeza entre ambos, ficaria mais cômodo para V. Ex.^a, e não seria menos util, que sendo este Paiz muito mais sadio, e de melhor clima, nelle se fundasse huma Principieira de Discipulos, que pudessem dar para a Fabrica desse Reyno Officiaes capazes de poderem restabellecer aquelles, a quem estropeassem as doenças, ou arebatasse a a morte; e estando já V. Ex.^a mais adiantado no *conhecimento do modo com* que se podem conduzir de Biscaya *semelhantes Mestres com pouco trabalho* me daria V.

(1) Em Portugal não havia quem conhecesse os processos da preparação de ferro e havia necessidade de recorrer a Hespanha, indo-se procurar fundidores na provincia da Biscaya. (N. da R.)



Ex.^a *este allivio, mandando vir hum* ou dous de mais para *deembarcarem no* Rio de Janeiro, e no cazo que tenha *lugar esta idéa me insinuará* V, Ex.^a o cabedal que devo adiantar *para este transporte, e o mais que devo fazer*,.....pelo bemserviço em que V. Ex.^a tanto se *empenha* e por me *favorecer, do que sempre me confessarey* obrigado. D.^s G.^e a V. Ex.^a S. Paulo a 30 de 8br.^o de 1769. — *D. Luiz Antonio de Souza.*

Para o mesmo Snr' Governador de Angolla.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr':—S. Mag.^e que Deos G.^o attendendo as representações que lhe fiz do quanto era necessario faeillitar o negocio dos Povos desta Capitania, foi servido facultar, que sem embargo da Ley de 16 de Fevr.^o de 1740, se podessem transportar fazendas secas de huns para outros portos desta Capitania pelo Alvará de 2 de Junho de 1766, de que remeto a V. Ex.^a a copia. V. Ex.^a verá pelo dito Alvará se pode entender facilitado o mesmo commercio aos Negociantes desse Reyno, ainda que me parece necessita de expressa facultade, a qual fico solicitando, e se não chegar no meu tempo, avançarey mais este projecto, para que o continue o meu successor. D.^s G.^e a V. Ex.^a S. Paulo a 2 de 9br.^o de 1769.—*D. Luiz Antonio de Souza.*—
Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r D. Francisco Innocencio de Souza Coutinho.

P.^a o S.^r Conde de Azambuja Vice Rey.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r:—Dezejo a V. Ex.^a a saude mais constante para que na continuagão della V. Ex.^a possa acreditar a minha escravidão com os honrozos empregos do seu serviço.

